



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
Secretaria do Patrimônio da União no Ceará
Divisão de Destinação
Rua Barão de Aracati, 909 - 9º andar
CEP 60115-080 - Fortaleza - CE
spuce@planejamento.gov.br - (85) 3878-3701

Ofício nº 15549/2018-MP

Ao Senhor

Rômulo Moreira Conrado

Procurador da República - Ministério Público Federal

Procuradoria da República no Município de Juazeiro do Norte/CE

Rua Jonas de Souza Silva, nº 60 - Lagoa Seca

CEP 63.042-140 - Juazeiro do Norte/CE

Fortaleza/CE, 27 de fevereiro de 2018.

Assunto: **[Proc. nº 04988.007396/2008-76]** Solicita informações. **Procedimento Administrativo nº 1.15.002.000100/2008-01**

Senhor Procurador,

1. Cumprimos-o, reportando-nos ao Procedimento Administrativo em epígrafe, o qual foi objeto do Ofício nº 804/2009/PRM/JN/CE da Procuradoria da República no Município de Juazeiro do Norte/CE, no âmbito do processo/SPU nº 04988.007396/2008-76, para solicitar a Vossa Senhoria informações atualizadas acerca do referido Procedimento Administrativo, objetivando atender ao disposto no Ofício nº 27/2018/DEOUP/SAC em que o Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil por meio da Secretaria Nacional de Aviação Civil solicita a esta SPU/CE informações acerca de eventuais casos de desapropriações em andamento e/ou eventuais ações judiciais de disputa de posse em propriedade de áreas aeroportuárias.
2. Cumpre ressaltar que o processo nº 04988.007396/2008-76 trata do imóvel denominado Aeroporto Orlando Bezerra de Menezes ou Aeroporto Regional do Cariri, localizado no município de Juazeiro do Norte/CE, o qual foi contemplado no Programa Nacional de Desestatização - PND, pelo Decreto nº 9.180 de 24/12/2017 de acordo com informação prestada no Ofício nº 27/2018/DEOUP/SAC.
3. Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CLÁUDIO GERMANO DIOGO DE SIQUEIRA CRUZ
Superintendente do Patrimônio da União no Ceará



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO GERMANO DIOGO DE SIQUEIRA CRUZ**,
Superintendente, em 01/03/2018, às 12:23.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [<https://seimp.planejamento.gov.br/conferir>],
informando o código verificador **5595446** e o código CRC **244A0454**.

5595446

Criado por [35952938353](#), versão 9 por [24148873387](#) em 27/02/2018 15:45:23.